



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

FLS. Nº 815
10

CNPJ nº: 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2019, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros e a Associação Beneficente de Desenvolvimento Social e Cultural - ABEDESC, visando à prorrogação do Contrato original.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS** - SP, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.229.805/0001-87, com sede administrativa à Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº 489 - Centro, na cidade de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros, Senhor **EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 14.191.413-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.344.518-35, residente e domiciliado na cidade de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL - ABEDESC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.151.946/0001-75, denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **RUBENS DEGEA NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob. RG nº 27.270.855-0, inscrito no CPF sob o nº 272.415.555-05, resolveram na forma da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, observando o que consta no Processo Administrativo, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto retificar o item 8 – (Médico Clínico-Geral – Plantonista) do 2º aditamento ao contrato do referido pregão, retificando o valor mensal, alterando assim respectivamente no valor total.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência estipulado na Cláusula Sexta do Contrato Original fica prorrogado mantendo ao do 2º aditamento, tendo como vigência até 21/10/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE VALOR DO ITEM

Abaixo segue quadro do item 08 constante no 2º aditamento:

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u> <u>CONFORME TERMO DE REFERENCIA</u>	<u>QTDE.</u>	<u>UNID.</u>	<u>VALOR ATUAL</u> <u>R\$</u>	<u>VALOR</u> <u>REAJUSTADO</u> <u>R\$</u>
08	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA 07:00 ÀS 07:00 HORAS – SÁBADO, DOMINGOS E FERIADOS	12	MÊS	R\$ 17.270,00	R\$ 19.039,55
VALOR GLOBAL ANUAL DOS ITENS DE 01 A 08				R\$ 1.394.822,07	

O item 08 passará a ter a ser com os seguintes valores:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

F.I.S. Nº 08161-9
9

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u> <u>CONFORME TERMO DE REFERENCIA</u>	<u>QTDE.</u>	<u>UNID.</u>	<u>VALOR ATUAL</u> <u>R\$</u>	<u>VALOR</u> <u>RETIFICADO</u> <u>MENSAL</u> <u>R\$</u>
08	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA 07:00 ÀS 07:00 HORAS - SÁBADO, DOMINGOS E FERIADOS	12	MÊS	R\$ 20.160,00	R\$ 22.225,67

VALOR GLOBAL ANUAL DOS ITENS DE 01 A 08	R\$ 1.433.055,48
--	-------------------------

Desta forma o aditivo passa a ser na no item 8 de R\$ 38.233,41 (trinta e oito mil duzentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos), alterando respectivamente o valor global que passara a ser de R\$ 1.433.055,48 (um milhão quatrocentos e trinta e três mil cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados as demais Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste instrumento será providenciada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**, no Diário Oficial do município de Cássia dos Coqueiros, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data.

E para verdade do presente, firma-se este Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo.

Cássia dos Coqueiros, 06 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE:


EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA:


RUBENS DEGEA NETO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL - ABEDESC
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

8124

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

RS



PREFEITURA MUNICIPAL ^{FLS. Nº 818} DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

3º ADITAMENTO AO CONTRATO 042/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSIA DOS COQUEIROS

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL - ABEDESC

CNPJ: 11.151.946/0001-75

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 42/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS ESPECIALIDADES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cássia dos Coqueiros, 06 de dezembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 038.344.518-35

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 038.344.518-35

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

FLS. Nº

819

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.brE-mails: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

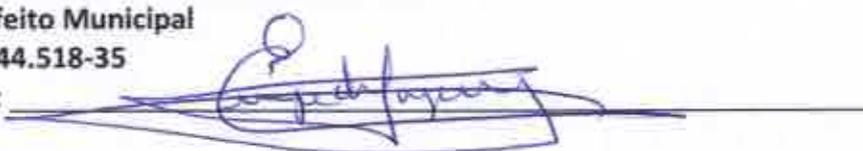
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 038.344.518-35

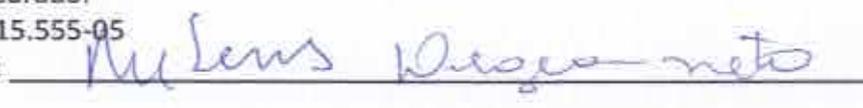
Assinatura: 

Pela contratada:

Nome: RUBENS DEGEA NETO

Cargo: Procurador

CPF: 272.415.555-05

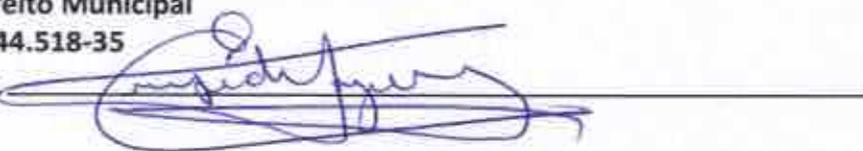
Assinatura: 

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 038.344.518-35

Assinatura: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

FLS. Nº

820

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.brE-mails: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSIA DOS COQUEIROS.
CNPJ Nº: 44.229805/0001-87

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL - ABEDESC
CNPJ: 11.151.946/0001-75

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 42/2019

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021

VIGÊNCIA: 06/12/2021 a 21/10/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS ESPECIALIDADES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor global do aditamento: R\$ 1.433.055,48

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA: Cássia dos Coqueiros, 06 de dezembro de 2021.

Nome: Eurípedes Jorge da Rocha Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 038.344.518-35

Assinatura: _____